



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 80 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 01 | FEVEREIRO | 2019



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



PORTARIA Nº S E. 004.2019. TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA **TEREZA CRISTINA DIAS NOVO** DO CARGO DE DIRETOR (A) DA E.M.E.I.E.F. CAROLINO DE SOUSA NETO O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Designação nº 023.2018, da Sra. **TEREZA CRISTINA DIAS NOVO**, Matrícula nº 9695.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 29 de Janeiro de 2019.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº SA.006.2019.LSV

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR **MAGLANDYO DA SILVA SANTOS** CONFORME REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor **MAGLANDYO DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA 15025**, Monitor de Creche do município de Cajazeiras/PB, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º fica autorizada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Com a assinatura desta portaria ficam revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2019.

José Aldemir Meireles de Almeida
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº S E. 003.2019. TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA **JOSEFA LUZIÂNIA RODRIGUES SERAFIM** DO CARGO DE DIRETOR (A) DA E.M.E.I.E.F. ANTÔNIO TABOSA RODRIGUES O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Designação nº 002.2017, da Sra. **JOSEFA LUZIÂNIA RODRIGUES SERAFIM**, Matrícula nº 9661.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 29 de Janeiro de 2019.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº SS.001.2019.JMM

EMENTA: INSTITUI JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, TORNA SEM EFEITO PORTARIA ANTERIOR, DESIGNA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ANTONIO GOMES LACERDA JÚNIOR - Matrícula 14562**, **JESUS FEITOSA DA SILVA - Matrícula 14634** e **OSVALDO RUI DIAS MARTINS FILHO - Matrícula 15534** para constituírem a JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO - JMM de Cajazeiras/PB a partir da presente data e até ulterior deliberação, servindo-lhes de título a presente portaria.

Art. 2º - Com a designação da nova Junta Médica do Município de Cajazeiras fica revogada a Portaria nº SS.002.2018.JMM

Art. 3º - O (a)s nomeado (a)s de que tratam o artigo primeiro, ficarão com a responsabilidade de avaliar os funcionários municipais que necessitarem afastarem-se, definitiva ou temporariamente, em decorrência de problemas de saúde, licença maternidade, aposentadoria por invalidez e/ou readaptação de função.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 30 de Janeiro de 2019.

José Aldemir Meireles de Almeida
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ - 11.902.878/0001-39
Rua Arsênio Rolim Araruna, nº 001 - Coodé, Cajazeiras - PB - CEP: 58900-000 - Fone (83) 3531-4734



PORTARIA Nº S E. 004.2019. TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA **TEREZA CRISTINA DIAS NOVO** DO CARGO DE DIRETOR (A) DA E.M.E.I.E.F. CAROLINO DE SOUSA NETO O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Designação nº 023.2018, da Sra. **TEREZA CRISTINA DIAS NOVO**, Matrícula nº 9695.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 29 de Janeiro de 2019.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº SA.007.2019. LSV

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA** CONFORME REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA - MATRÍCULA 9325**, Técnica em Enfermagem/PSF do município de Cajazeiras/PB, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º fica autorizada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Com a assinatura desta portaria ficam revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2019.

José Aldeir Meireles de Almeida
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº S E. 003.2019. TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA **JOSEFA LUZIÂNIA RODRIGUES SERAFIM** DO CARGO DE DIRETOR (A) DA E.M.E.I.E.F. ANTÔNIO TABOSA RODRIGUES O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Designação nº 002.2017, da Sra. **JOSEFA LUZIÂNIA RODRIGUES SERAFIM**, Matrícula nº 9661.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 29 de Janeiro de 2019.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº SA.005.2019. LSV

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA **SYMARA ABRANTES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA CABRAL** CONFORME REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora **SYMARA ABRANTES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA CABRAL - MATRÍCULA 11403**, Agente Comunitário de Saúde do município de Cajazeiras/PB, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º fica autorizada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Com a assinatura desta portaria ficam revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2019.

José Aldeir Meireles de Almeida
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº SA.006.2019.LSV

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR **MAGLANDYO DA SILVA SANTOS** CONFORME REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor **MAGLANDYO DA SILVA SANTOS - MATRICULA 15025**, Monitor de Creche do município de Cajazeiras/PB, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º fica autorizada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Com a assinatura desta portaria ficam revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº SA.007.2019.LSV

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA** CONFORME REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA - MATRICULA 9325**, Técnica em Enfermagem/PSF do município de Cajazeiras/PB, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º fica autorizada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Com a assinatura desta portaria ficam revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº SE.005.2019.DIR

EMENTA: DESIGNA ATRIBUIÇÕES AO (A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL **LAERCIONE VITORIANO MENEZES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **LAERCIONE VITORIANO MENEZES - MAT.9664**, para ocupar o cargo de **DIRETOR(A) DA E.M.E.I.E.F. ANTÔNIO TABOSA RODRIGUES**, a partir da presente data e até ulterior deliberação;

Art. 2º - AO(A) servidor(a) de que trata o artigo anteriores, caberá a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977





PORTARIA Nº 124.2019.CCAA

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **ELIANA ALVES ALBUQUERQUE**, PARA OCUPAR O **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.^a **ELIANA ALVES ALBUQUERQUE**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia CCAA, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA N° 244.2019.UAA**

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **MARIA SOCORRO BANDEIRA DE SOUSA** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA SOCORRO BANDEIRA DE SOUSA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS** do município de Cajazeiras, simbologia UAA, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

07

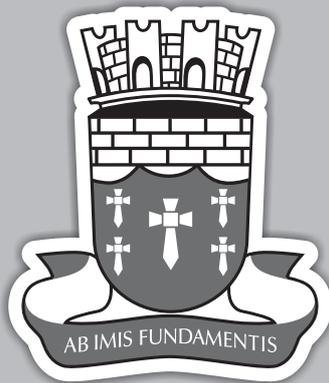
Município de Cajazeiras
**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**



Diário Oficial

NOVA ERA

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 79 | 2018 - CAJAZEIRAS - PB, 01 | FEVEREIRO | 2019



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

